

**Conservação, beneficiação e
construção de infraestruturas**

Pedido de Apoio Pecuniário

A preencher pelos Serviços Municipais

Gestão Documental

Nº de Registo _____ Data de registo ____/____/____

Plataforma de Benefícios Públicos

Nº de Registo _____ Data de registo ____/____/____

A preencher pela entidade que solicita o apoio

1 - Identificação e funcionamento da entidade que solicita o apoio

Designação completa [tal como consta do NIPC]

CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Objeto Social conforme Estatutos - [não preencher quando não aplicável]

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Sede [morada completa]

RUA EUAS GARGIA, PAIHAIS

Código Postal 2820-222 Freguesia CHARNECA DE CAPARICA

Concelho ALMADA

Distrito SETUBAL

Telefone 962393131

Fax

Email CLCHARNEQUENSE@SAPO.PT

Sítio web

NIPC [Nº identificação Pessoa Coletiva]

501128522

NISS [Nº identificação Segurança Social - juntar fotocópia]

20008884150

Contacto Preferencial

Nome CÉLIA MORAIS

Telefone 962393131

Tlm 962393131

Publicação da constituição legal da Entidade/Estatutos [indicar sítio e data]

DIÁRIO DA REPÚBLICA - III SÉRIE N.º 61 de 14/03/1990

Houve alterações estatutárias? [Não preencher quando não aplicável]

Sim Não Se respondeu Sim, indicar respetivas publicações

Existência de Regulamento(s) Interno(s)?

Sim Não Se respondeu Sim, juntar fotocópias dos mesmos e das respetivas atas de aprovação

2 - Caracterização do apoio pretendido

É o primeiro apoio municipal para esta área de apoio?

Sim Não

Apoio pretendido ¹

Conservação Beneficiação Construção Projeto (só para a construção de novas infraestruturas)

Descrição da obra

EDIFÍCIO COM GRAVES PROBLEMAS DE INFILTRAÇÃO DE ÁGUAS, VINDAS DO TÊTADO E CASAS DE BANHO SUPERIOR.
É URGENTE IMPERMEABILIZAR TODAS AS ZONAS ONDE ENTRE ÁGUA.
PINTURA EXTERIOR E INTERIOR.

População alvo

JOVENS A PARTIR DOS 4 ANOS
ADULTOS

Localização da obra

EDIFÍCIO CHARNEQUENSE - CHARNECA CAPARICA

Tipo de intervenção e prazo de execução (por fases, no caso de execução faseada)

1 Nota explicativa:

Para este efeito, consideram-se obras de:

Conservação - as intervenções que visam preservar as infraestruturas existentes

Beneficiação - as intervenções para melhorar um espaço existente, pressupondo a respetiva ampliação ou alteração

Construção - a edificação de novos espaços

Justificação da obra

Existe uma grande necessidade de conservação do edifício. Devido às infiltrações a água escorre pelas paredes, pelos fios eléctricos. O Clube tem cerca de 200 Atletas e é um perigo se não houver obras.

Titularidade do edifício/terreno (propriedade, arrendamento, outra)

Indique a fase de execução em que se encontra, à data do pedido de apoio

Refira os factores que contribuem para a concretização da obra a executar (recursos humanos, técnicos, logísticos, outros)

Foram pedidos 3 orçamentos. A obra a realizar seria entregue a uma empresa.

Refira qual o impacto da obra na comunidade e no seu desenvolvimento

O Pavilhão onde são praticadas as modalidades passava a ter outras condições. Temos Atletas pequenos e adultos, o que as águas e as humidades acabam por prejudicar a saúde.

Breve historial da Entidade e da atividade por ela prosseguida

O Clube Recreativo Charnequense tem 70 anos, é a colectividade mais velha da charneque de capandis. Não são feitas obras de conservação à muitos anos. O clube tem cerca de 10 modalidades com um total de 200 atletas e 250 sócios é uma colectividade muito procurada.

Outras informações de interesse para a apreciação do pedido de apoio

O Clube não dispõe de verbas financeiras para poder suportar a obra que deve ser feita. O estado interior do clube é muito preocupante, sobretudo quando a água escorre pelos cabos eléctricos, o cheiro a humidade é mau para todos que visitam o charnequense.

Assinale os documentos abaixo discriminados que, nos termos das disposições do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, atestam o cumprimento de requisitos que são pressuposto da atribuição de apoios pecuniários e que anexa ou já foram entregues nos Serviços desta Câmara Municipal.

- Publicação da constituição legal e Estatutos
- Publicação de alterações estatutárias
- Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC)
- Ata de eleição dos Órgãos Sociais e/ou ato de Designação/Nomeação de Responsável
- Ata / Termo de Posse
- Declaração da entidade com a data de início e fim do atual mandato dos Órgãos Sociais
- Plano de Atividades e Orçamento e respetiva(s) ata(s) de aprovação
- Relatório de Atividades e Contas e respetiva(s) ata(s) de aprovação
- Comprovativos de despesas já realizadas e em relação às quais se solicita o apoio municipal
- Declaração da Entidade, justificando o impedimento, caso exista, de entrega de algum dos documentos mencionados nos pontos anteriores

Observação: As declarações comprovativas de situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social deverão ser entregues após a aprovação, pela câmara municipal, da atribuição do apoio pecuniário solicitado.

Discrimine outros documentos que anexa ao presente formulário

Data Charme de Capau 7, 4 / 2013

(Nomes e assinaturas de quem tem legitimidade para obrigar a Entidade):

Nome Carlos Paulo Ramos Pires Cargo Presidente

Assinatura [Assinatura]

Nome Cargo

Assinatura

Nome Cargo

Assinatura

Notas:

1. Além deste formulário, deverá ser entregue toda a documentação necessária, ou conveniente, à instrução do pedido de apoio, designadamente projecto, orçamentos, licenças/autorizações, bem como outros elementos que eventualmente antanda dever entregar, ou forem solicitados. A documentação em papel deverá ser entregue nos Serviços Municipais cuja morada se encontra em rodapé;
2. De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, a restante documentação genericamente exigida à Entidade deverá também ser entregue nos mesmos Serviços, caso ainda não o tenham feito;
3. Os apoios financeiros implicam a entrega dos respectivos documentos de despesa, comprovativos da aplicação das verbas atribuídas e de relatório de execução;
4. A atribuição dos apoios financeiros implica o conhecimento e cumprimento do estipulado no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo e outros normativos aplicáveis existentes.